PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020.
Processo de Dispensa de Licitação n° 024/2020.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição em caráter emergencial de combustíveis e derivados de petróleo, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João da Canabrava – PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Respaldado no art. 4º Lei n° 13.979/2020, Lei nº 8.666/93 e demais documentos objeto do referido processo, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação nº 024/2020, visando a contratação de empresa para aquisição em caráter emergencial de combustíveis e derivados de petróleo, para ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, e parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com que consta nos autos do processo em questão e AUTORIZO a proceder a contratação da empresa **Audir e Antônio Auto Posto LTDA-ME**, inscrita no CNPJ (MF) Nº 10.672.916/0001-41, IE Nº 19.471.317-2, Rua Elias Martins, s/n, Quadra 01, Bairro Loteamento Almerinda Maria de Moura Sousa – CEP: 64.630-000 – Bocaina/PI, e-mail: felipe@postobocaina.com.br, fone (89) 3422-1983/ (89) 9921-8778, conforme proposta de preços inclusos no processo administrativo, no valor global de **R$ 27.300,00 – vinte e sete mil e trezentos reais)**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e determino a publicação desta **DISPENSA** na Imprensa Oficial, para que produza os seus efeitos jurídicos legais.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São João da Canabrava/PI, 11 de setembro de 2020.

Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de São João da Canabrava /PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ (MF) Nº 12.066.973/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida São João Batista, Nº 580, Centro, CEP: 64.635-000, São João da Canabrava - PI, neste ato representando pela sua Prefeita Municipal a **Sra. MÉRCIA DE ARAÚJO ABREU**, residente e domiciliada neste Município de São João da Canabrava/PI, no uso de suas atribuições, face ao constante dos autos e tomando por base o Parecer apresentando pela assessoria jurídica do município, onde sugere a contratação de Processo de Dispensa nº 024/2020, sob foco à **Audir e Antônio Auto Posto LTDA-ME,** CNPJ (MF) Nº 10.672.916/0001-41 – IE Nº 19.471.317-2, Rua Elias Martins, s/n, Quadra 01, Bairro Loteamento Almerinda Maria de Moura Sousa, CEP: 64.630-000, Bocaina/PI, e-mail: felipe@postobocaina.com.br, fone (89) 98814-6668 e (89) 98808-0060, no valor da proposta em **R$ 27.300,00 – vinte e sete mil e trezentos reais)** por melhor atenderem às exigências da Administração Municipal.

Concluídos os trabalhos determina a publicação do resultado, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido município.

São João da Canabrava/PI, 11 de setembro de 2020.

Mércia de Araújo Abreu
Prefeita Municipal